

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Ordinarios	Outros beneficios que correspondem a tratamento diferenciado	Desconto 20% p/pagamento do IPTU em cota única	38.365,00	41.094,00	44.017,00	O desconto de 20% para pagamento em parcela única sobre o IPTU e taxas agregadas são praticadas desde a edição do atual Código Tributário, Lei Municipal nº 629/90, de 17 de dezembro de 1.990, que entrou em vigor no exercício de 1991. Portanto, no cálculo da previsão de receitas para o exercício 2020, efetuado com base nas arrecadações efetivadas de 2016 a 2018, já está devidamente considerada a renúncia de receita e não afetará as metas fiscais.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Ordinarios	Anistia	Isenção do pagam. do IPTU à contrib. aposentados e carentes	2.203,00	2.360,00	2.528,00	A isenção concedida a contribuintes aposentados e carentes sobre o IPTU e taxas agregadas são praticadas desde a edição do atual Código Tributário, Lei Municipal nº 629/90, de 17 de dezembro de 1.990, que entrou em vigor no exercício de 1991. Portanto, no cálculo da previsão de receitas para o exercício 2020, efetuado com base nas arrecadações efetivadas de 2016 a 2018, já está devidamente considerada a renúncia de receita e não afetará as metas fiscais.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Ordinarios	Anistia	Isenção do pagam. do IPTU à contrib. portadores de patologias	1.234,00	1.322,00	1.416,00	A isenção concedida a contribuintes portadores de patologias descritas no art. 224 do Código Tributário, Lei Municipal nº 629/90, de 17 de dezembro de 1.990, sobre o IPTU e taxas agregadas, estão previstas no cálculo da previsão de receitas para o exercício 2020, devidamente considerada na renúncia de receita e não afetará as metas fiscais.
<b>Total</b>			<b>41.802,00</b>	<b>44.776,00</b>	<b>47.961,00</b>	

São João do Sul, 18 de outubro de 2019

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal